Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 DE 01 DE OUTUBRO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº. Sr. Dr. Roberto Abrantes da Rocha.

Parágrafo Único:- O Título de que trata o ' presente art., será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
em, 02 de outubro de 1990.

VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA LUCAS
= Presidente =